



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Divisão da Sala de Situação

COMUNICADO

Nº do Processo: 137.00000131/2023-46

Interessado: Agência de Águas do Estado de São Paulo

Assunto: Acompanhamento das descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

COMUNICADO SP-ÁGUAS – SC/PCJ Nº 21/2026, DE 20/02/2026

Exmo. Sr. Helio Donizete Zanatta

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Comitês PCJ

Exmo. Sr. Carlos Augusto Leone Piani

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Prezados Senhores,

Considerando o disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017, que estabelece que a liberação de vazões para as Bacias PCJ deverá ocorrer de acordo com as condições de armazenamento do Sistema Cantareira, o período hidrológico do ano (seco ou úmido) e as faixas estabelecidas nos incisos I a V do art. 4º da referida Resolução Conjunta;

Considerando o disposto no § 2º do art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, que define que a SABESP deverá proceder às liberações de vazões para as Bacias PCJ, após o recebimento de comunicado da SP-ÁGUAS, antigo DAEE, o qual também deverá ser encaminhado aos Comitês PCJ;

Considerando os dados disponibilizados pela SP-ÁGUAS em boletim diário denominado Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba, desta data, no site da Sala de Situação PCJ (www.sspcj.org.br), operado pela Divisão do Médio Tietê (DMT), da SP-ÁGUAS, bem como as análises conjuntas e proposições realizadas;

Comunicamos que, buscando o cumprimento das vazões estabelecidas nos § 2º a § 3º, do art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, deverá ser realizada a alteração na liberação das seguintes vazões para as Bacias PCJ:

- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Atibainha em 4,00 m³/s.
- Aumento da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 5,50 m³/s.
- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí em 0,25 m³/s.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Claudia Andreia Bemi

Gerente de Monitoramento Hidrológico

011.04.02.014

André Luiz Sanchez Navarro
Superintendente de Segurança Hídrica (SP-ÁGUAS)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andreia Bemi, Gerente**, em 20/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sanchez Navarro, Superintendente**, em 20/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098444631** e o código CRC **8D851F12**.